



APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2024

1º Apostilamento ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP** e o **GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS**, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Primeira e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: “1.1- O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de **até 01 (uma) pessoa privadas de liberdade – PPL’s**, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do (a) apenado (a) custodiado (a), para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes”.

Leia-se: “1.1- O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de **01 (uma) pessoa privada de liberdade – PPL**, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercer atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES:

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos do **GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS** para a SEAP, conforme especificado no

Coordenadoria de Convênios/CCONV

Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios/DLCC

Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492. Belém/PA.

Telefone (91) 3251-3007 E-mail: cconv@seap.pa.gov.br



cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em **R\$ 1.684,98 (mil seiscents e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2024, a contar de **01/01/2025** a **20/09/2025**, sendo o valor da atualização **R\$ 2.626,26 (dois mil seiscents e vinte e seis reais e vinte e seis centavos)**, passando o valor total para o montante de **R\$ 21.434,10 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos)**, os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228

Natureza de despesa: 339036 /339047

Fonte: 01799000062 / 02799000062

Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.11 17:29:40 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
GRUPO ESPIRITA JARDIM
DAS
OLIVEIRAS:05055272000102

Assinado de forma digital por GRUPO ESPIRITA JARDIM
DAS OLIVEIRAS:05055272000102
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELEM, ou=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, ou=29056741000176,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO
ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS:05055272000102
Dados: 2025.02.11 10:57:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399

LIÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA
Grupo Espírita Jardim das Oliveiras
CNPJ: 05.055.272/0001-02



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 1º APOSTILAMENTO
REAJUSTE SALARIAL - DECRETO FEDERAL N° 12.342, DE 30/12/2024

Modalidade: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2024.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 01 (uma) pessoa privada de liberdade – PPL, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercer atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.

Período de Vigência Geral: 20/09/2024 a 20/09/2025.

Período de Vigência Atual: 20/09/2024 a 20/09/2025.

Período de Execução – 1º apostilamento: 01/01/2025 a 20/09/2025.

1 – DADOS DO CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA		CNPJ: 05.929.042/0001-25	
Endereço: AV. JOÃO PAULO II, N° 602, BAIRRO DO MARCO,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66.095-492	DDD/Telefone: (91) 3239-4233
Conta Corrente do Contrato: 996.893-8	Banco: BANPARÁ	Agência: 0011	Praça de Pagamento: BELÉM
Nome do Responsável: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			CPF: 462.525.762-04
CI/Órgão: 1.3827 PM/PA	Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	
E-mail: gcom@seap.pa.gov.br			

2 – DADOS DA CONTRATADA:

GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS		CNPJ: 05.055.272/0001-02	
Endereço: PSG JOSÉ DE ALENCAR, N° 220, CASTANHEIRA,			
Cidade: BELÉM	Estado (UF): PARÁ	CEP: 66645-020	DDD/Telefone: (91) 98802-3043 e 4141-1111
Nome do Responsável: LIÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA			CPF: 403.082.272-04
CI/Órgão: 2326810 – SSP-PA	Cargo: DIRETORA EXECUTIVA	Função: ADMINISTRATIVA	
E-mail: liegenfalmeida@gmail.com / financeiro@jardimoliveiras.org			



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

3.1 - Título do Projeto: “REINSÉRIE REINSERÇÃO PELO TRABALHO”	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	01/01/2025	20/09/2025
3.2 - Identificação do Objeto:		
<p>O presente cronograma de desembolso tem como objetivo a assinatura do 1º Apostilamento - Contrato nº 03/2024, que faz referência ao Reajuste Salarial, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, formalizado entre a associação GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP que tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 01 (uma) pessoa privada de liberdade – PPL, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercer atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes.</p>		
3.3 - Justificativa do Objeto:		
<p>A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP busca a reeducação e a reinserção social dos apenados conforme a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, a inatividade, proporcionando a formação e experiência profissional do condenado, a fim de readaptá-los à comunidade.</p>		
<p>Assim, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 em referência, após a Fase de Habilitação e Publicação da Proponente, a SEAP resolve chamar para uma parceria através de Contrato a associação GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, que concorda abraçar a questão social proposta para o desenvolvimento do projeto de ressocialização, assim como a implementação das Políticas Públicas do Sistema Carcerário do Estado do Pará, que tem como finalidade absorver mão de obra carcerária para desenvolver a atividade laborativa de serviços gerais, criando desta forma condições para reinserção dos beneficiários e remição das penas por meio de trabalho remunerado, observando sempre a dignidade da pessoa humana, conforme previsto na Lei de Execução Penal – LEP e observando a legislação para a remuneração dos internos com salário mínimo vigente normatizado pelo Governo Federal.</p>		
<p>Por fim, associando os objetivos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e da associação GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, é que se defende a celebração do Contrato em questão.</p>		
3.4 – Fiscalização do Objeto:		
<p>O GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, conforme (cláusula oitava do contrato nº. 03/2024) deverá designar formalmente um responsável para acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento por meio de emissão de relatórios periódicos e envio ao fiscal do contrato e a Diretoria de Reinserção Social acerca da qualidade do trabalho, disciplina e cumprimento da carga horária pelos custodiados.</p>		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:



ME TA	ETA PA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
01	01	<u>Remuneração dos internos:</u> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32.	INTERNOS	20/09/2024 A 31/12/2024
	02	<u>1º APOSTILAMENTO</u> Remuneração dos internos: Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98.		01 01/01/2025 A 20/09/2025

5- PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 E 02	CONCEDENTE	CONVENTENTE	VALOR TOTAL ESTIMADO
<u>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS</u>			
<u>Remuneração dos internos:</u> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.412,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 155,32) = R\$ 1.567,32. <u>ANEXO / (4 MESES)</u>	R\$ 6.269,28	R\$ 0,00	R\$ 6.269,28
<u>TOTAL EXECUTADO</u>	R\$ 6.269,28	R\$ 0,00	R\$ 6.269,28
<u>1º APOSTILAMENTO</u> <u>Remuneração dos internos:</u> Salário Mínimo vigente (R\$ 1.518,00) + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 166,98) = R\$ 1.684,98. <u>ANEXO / (9 MESES)</u>	R\$ 15.164,82	R\$ 0,00	R\$ 15.164,82
<u>TOTAL DIFERENÇA</u>	R\$ 15.164,82	R\$ 0,00	R\$ 15.164,82
<u>TOTAL 1º APOSTILAMENTO (EXECUTADO + DIFERENÇA)</u>	R\$ 21.434,10	R\$ 0,00	R\$ 21.434,10
DIFERENÇA A SER REPASSADA PELA CONCEDENTE			
FÓRMULA: 1º APOSTILAMENTO – PREVISÃO INICIAIS	R\$ 21.434,10 - R\$ 18.807,84 = R\$ 2.626,26		

* A projeção de orçamento considerou integralmente o mês de setembro; contudo, o pagamento será realizado com base apenas nos dias efetivamente trabalhados, considerando que a vigência encerrar-se-á em 25/09/25.

6 - REPASSE DE RECURSO – VALORES ESTIMADOS:

1.1) - CONCEDENTE:

PARCELAS ESTIMADAS / PERÍODO: 20/09/2024 A 20/09/2025



ETAPA 01	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
Salário da mão de obra (05)	R\$ 1.567,32	R\$ 1.567,32	R\$ 1.567,32	R\$ 1.567,32	R\$ 1.684,98	R\$ 1.684,98
	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
	R\$ 1.684,98	R\$ 1.684,98	R\$ 1.684,98	R\$ 1.684,98	R\$ 1.684,98	R\$ 1.684,98

Especificações referente ao pagamento do Salário Mínimo Vigente e do ano anterior (2024) e (2025)

(Salário + Pecúlio + Fundo do Trabalho Penitenciário) = R\$ 1.518,00
Valor referente à Contribuição Previdenciária à 11% (INSS) = R\$ 166,98

Destinação da Remuneração Mensal por Reeducando (PPL) Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.684,98	
11%: R\$ 166,98	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
	SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 1.518,00
50%: R\$ 759,00	Referente ao Salário que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
25%: R\$ 379,50	Referente ao Pecúlio , depositado em caderneta de poupança
25%: R\$ 379,50	Referente a valor destinado ao Estado para Fundo de Trabalho Penitenciário

7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:

Na qualidade de representante legal da **Contratada**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto à **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, sob os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos na forma deste Cronograma de Desembolso.

Termos em que
Pede Deferimento.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

**GRUPO ESPIRITA JARDIM
DAS
OLIVEIRAS:05055272000102**

Assinado de forma digital por GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS:05055272000102
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELEM, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=29056741000176, ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS:05055272000102
Dados: 2025.02.11 10:58:53 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20399

**LIÈGE MARIA SOARES NEGRÃO FROTA DE ALMEIDA
GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS
CNPJ: 05.055.272/0001-02**



8 – APROVAÇÃO DA CONTRATANTE:

Aprovado.
Belém/PA, ____ de _____ de 2025.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.02.12 16:49:52 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



ANEXO 01

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 e 02							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Serviços Gerais	CBO: 5143-20 Serviços Gerais de Manutenção (Auxiliar de limpeza, Servente de limpeza)	2024 DF Nº 11.864, de 27/12/2023 (Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.412,00* + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 155,32** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.567,32	2025 DF Nº 12.342, de 30/12/2024 (Salário Mínimo Vigente) R\$ 1.518,00* + (Contribuição Previdenciária) INSS (11%): R\$ 166,98** (Segurado Facultativo) = TOTAL R\$ 1.684,98	01	Fechado, Semiaberto e Aberto	44 (quarenta e quatro) horas semanais 220 (duzentos e vinte) horas mensais	20/09/2024 A 20/09/2025

*Base de cálculo: Salário Mínimo vigente 2025.

Fonte: Decreto Federal Nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

**Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dé-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1167333

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2024

1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 03/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e o GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Primeira e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Com a respectiva alteração:

Onde se lê: "1.1- O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de até 01 (uma) pessoa privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime do (a) apenado (a) custodiado (a), para exercerem atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de desembolso acordado entre as partes".

Leia-se: "1.1- O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços, com emprego de mão de obra carcerária de 01 (uma) pessoa privada de liberdade - PPL, custodiada no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercer atividades laborativas diversas, em conformidade com o disposto no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes".

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES:

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos do GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 1.684,98 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal n° 12.342, de 30 de dezembro de 2024 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 20/09/2025, sendo o valor da atualização R\$ 2.626,26 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 21.434,10 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228

Natureza de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 0179900062 / 0279900062

Plano Interno: 1030008228C

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços n° 03/2024.

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1167503

DIÁRIA

PORTARIA N°: 00733/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ACARÁ/PA; no período de 20/02/2025 a 20/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 54188753	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1167726

PORTARIA N°: 00638/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 18/02/2025 a 19/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
JOHN NONATO MELO DE SOUZA Matrícula: 5971378	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL III
RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS Matrícula: 5942785	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE SANTA IZABEL III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1167723

PORTARIA N°: 00656/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 13/02/2025 a 14/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
JOSE FERNANDO LIMA SANTOS Matrícula: 57232086	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1167720

PORTARIA N°: 00588/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 14/02/2025 a 15/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
SANDRO MAURO SILVA COSTA Matrícula: 5195365	MOTORISTA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1167722

PORTARIA N°: 00578/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MELGAÇO/PA; no período de 25/02/2025 a 26/02/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
JOAO DE OLIVEIRA ROCHA NETO Matrícula: 5913318	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE BREVES
JEAN LUCENA GOUVEIA Matrícula: 5970438	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE BREVES

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1167718

PORTARIA N°: 00579/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n° 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE n° 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 12/02/2025 a 21/02/2025;